

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 Liberal

Class.: _____

Data: 09/03/88

Pg.: _____

Embargada serraria que vinha funcionando em reserva indígena

Uma equipe integrada por um engenheiro florestal da Fundação Nacional do Índio, um agente de Defesa Florestal do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e dois agentes da Polícia Federal embargaram uma serraria que funcionava ilegalmente no interior da reserva Alto Rio Guamá — habitada pelos índios Tembé —, onde também foram apreendidos cinco caminhões transportando toras de madeira e vários equipamentos utilizados na exploração madeireira.

“A Funai, como acontece habitualmente, em circunstâncias como esta, vai pedir a abertura de inquérito policial para apurar responsabilidades em relação ao comércio e à extração ilegal de madeira dentro de área indígena. É a própria legislação que nos obriga a adotar tal procedimento, em resguardo não só da terra dos índios mas, em última instância, em resguardo do próprio patrimônio da União”, diz o superintendente substituto da 4ª Superintendência Executiva Regional da Funai, em Belém, Dinarte Nobre de Madeiro.

A decisão da Funai, de deslocar uma equipe para o Alto Rio Guamá, foi tomada após informações transmitidas à sede da Superintendência Regional pela chefia do Posto Indígena na área e de outras informações que, insistentemente, denunciavam a presença de peões a serviços de madeireiras, praticando o comércio ilegal dentro da reserva.

Além do embargo, a equipe apreendeu cinco caminhões que transportavam cerca de mil metros cúbicos de madeira em toras, nas mais diversas espécies como freijó, cedro, sucupira, maçaranduba, piquiá, louro e faveira, entre outras. Foram apreendidas, também, 9 motosserras e dois motores utilizados pela serraria.

Segundo o engenheiro florestal que integrou a equipe, Ricardo Luiz da Silva Costa, os caminhões apreendidos estão sob a guarda da Delegacia de Polícia de Capitão Poço, a serraria está sob a responsabilidade de fiéis depositários e as motosserras e os motores foram trazidos para Belém.

“O destino de todos esses bens apreendidos será definido pelo procedimento jurídico que a Funai adotar, o que será feito imediatamente após a conclusão dos relatórios. E, não raro, tudo o que é apreendido como fruto de comércio ou atividades ilegais dentro de área indígena reverte para o patrimônio indígena”, diz o superintendente substituto, Dinarte Nobre de Madeiro.

O engenheiro Ricardo Luiz Costa enfatiza a gravidade do que vem ocorrendo e alerta para a necessidade de que se encontre uma solução para a questão fundiária da reserva indígena do Alto Rio Guamá. “São mais de dez mil famílias que estão instaladas dentro da área indígena. A partir do momento em que os invasores foram entrando e esbulhando as terras dos índios, o mesmo rastro foi seguido pelos madeireiros, sejam aqueles que têm indústria de beneficiamento de madeira ou os que se dedicam exclusivamente à extração, vendendo a matéria-prima para as firmas constituídas muitas vezes sem a autorização do IBDF, como foi o caso da serraria embargada na área dos índios Tembé”, diz o engenheiro.

Ele destaca que os mil metros cúbicos apreendidos foram localizados apenas no percurso feito pela equipe, que se limitou a inspecionar, in loco, apenas as áreas apontadas nas denúncias recebidas: a região nordeste da reserva e a localidade de Pau do Remo, a sudeste.

Mas esta “operação surpresa”, como a denomina Ricardo Luiz Costa, deflagrou um trabalho que a própria Funai pretende desenvolver em breve, no sentido de proceder ao levantamento de toda a madeira já abatida, e que está espalhada em vários pontos da reserva indígena. “Nós não podemos fazer este levantamento agora porque, com o período invernos, os ramais ficam, muitas vezes, intransitáveis”, justifica Ricardo.

“O certo é que a situação que hoje se constata na reserva Alto Rio Guamá envolve não só o problema fundiário em si, mas também problemas sociais e ecológicos, já que propicia a extração ilegal de madeira, agredindo-se criminosamente o meio ambiente”, finaliza Ricardo.